


 <small>DOCAS DO RIO DE JANEIRO</small> <small>AUTORIDADE PORTUÁRIA</small>	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO			
	Instrumento Normativo			Código: 01.007.03
	Diretoria Responsável: CONSAD/DIRPRE	Gerência Responsável: OUVGER		Elaboração: OUVGER
	Data de criação: 26/08/2019	Início da vigência: 07/11/2019	Próxima revisão: 07/11/2021	Validação: CONSAD
Assunto: Gerir Publicação das Atas			Versão: 1.0	

Gerir Publicação de Atas

 <small>DOCAS DO RIO DE JANEIRO</small> <small>AUTORIDADE PORTUÁRIA</small>	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO			
	Instrumento Normativo			Código: 01.007.03
	Diretoria Responsável: CONSAD/DIRPRE	Gerência Responsável: OUVGER		Elaboração: OUVGER
	Data de criação: 26/08/2019	Início da vigência: 07/11/2019	Próxima revisão: 07/11/2021	Validação: CONSAD
Assunto: Gerir Publicação das Atas			Versão: 1.0	

SUMÁRIO

1. OBJETIVO	3
2. ABRANGÊNCIA.....	3
3. DEFINIÇÕES	3
4. POLÍTICAS.....	3
5. DIRETRIZES	3
6. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES.....	3
7. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	5
8. NOTAS EXPLICATIVAS	5
9. ANEXOS.....	5

 <small>DOCAS DO RIO DE JANEIRO</small> <small>AUTORIDADE PORTUÁRIA</small>	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO			
	Instrumento Normativo			Código: 01.007.03
	Diretoria Responsável: CONSAD/DIRPRE	Gerência Responsável: OUVGER		Elaboração: OUVGER
	Data de criação: 26/08/2019	Início da vigência: 07/11/2019	Próxima revisão: 07/11/2021	Validação: CONSAD
Assunto: Gerir Publicação das Atas			Versão: 1.0	

1. OBJETIVO

Orientar a Companhia quanto a sistemática da publicação das Atas da DIREXE, CONSAD, CONFIS, CAP, CONAPORTOS e Assembleia Geral.

2. ABRANGÊNCIA

Este instrumento normativo abrange às áreas que participam do processo Gerir Elaboração de Atas da Companhia Docas do Rio de Janeiro.

3. DEFINIÇÕES

- 3.1. Atas** – Documento que registra os assuntos discutidos, aprovados ou não, bem como as deliberações tomadas na reunião, e anexado ao processo/expediente.
- 3.2. Informação Sigilosa** – A informação deve ser classificada como sigilosa quando submetida temporariamente a restrição de acesso público em razão de sua imprescindibilidade para a segurança da sociedade e do Estado, e aquelas abrangidas pelas demais hipóteses legais.
- 3.3. Informação Restrita** - A informação deve ser classificada como restrita quando acessos não autorizados a ela, mesmo que por membros da própria organização, sejam capazes de trazer sérios danos ao negócio.

4. POLÍTICAS

- 4.1.** Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso à informação;
- 4.2.** Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, que regulamenta a Lei nº 12.527/2011;
- 4.3.** Guia de Transparência Ativa para Órgãos e Entidades do Poder Executivo Federal – 6ª Versão – Controladoria Geral da União – CGU/PR.

5. DIRETRIZES

 <small>DOCAS DO RIO DE JANEIRO</small> <small>AUTORIDADE PORTUÁRIA</small>	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO			
	Instrumento Normativo			Código: 01.007.03
	Diretoria Responsável: CONSAD/DIRPRE	Gerência Responsável: OUVGER		Elaboração: OUVGER
	Data de criação: 26/08/2019	Início da vigência: 07/11/2019	Próxima revisão: 07/11/2021	Validação: CONSAD
Assunto: Gerir Publicação das Atas			Versão: 1.0	

- 5.1.** Durante a reunião será lavrada a ata, cabendo ao próprio Conselho/Diretoria avaliar suas atas, ao final de cada reunião, indicando os assuntos considerados restritos/sigilosos, em conformidade com a legislação.
- 5.2.** Seguindo a manifestação dos membros da DIREXE, CONSAD, CONFIS, CAP e CONAPORTOS, a Supervisão de Órgãos Colegiados – SUOCOL e a Assistente Sênior do CAP deverão tarjar as informações restritos/sigilosos, quando houver.
- 5.2.1.** A informação pode ser sigilosa somente em parte. Nesse caso, o interessado terá assegurado o acesso à parte não sigilosa, com ocultação da parte sob sigilo com tarjas ou outra forma de preservar a informação.
- 5.3.** As atas do CONSAD e do CONFIS serão encaminhadas à DIREXE que poderá tarjar outros trechos, que assim entender, na forma prevista em lei.
- 5.4.** Pairando dúvidas quanto à categorização dos assuntos sigilosos ficará a cargo da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos — CPADS assessorar o Colegiado quanto à categorização dos itens restritos, nos termos da Lei nº 12.527/2011, regulamentada pelo Decreto nº 7.742/2012, bem como da Ouvidoria Geral, dentro do limite de competência de cada unidade.
- 5.5.** Após assinatura dos membros dos respectivos conselhos, a Supervisão de Órgãos Colegiados – SUOCOL e a Assistente Sênior do CAP deverão providenciar a publicação da ata no sítio eletrônico da CDRJ, na aba Acesso à Informação/Participação Social/Conselhos e Órgãos Colegiados.
- 5.5.1.** A publicação das atas DIREXE, CONSAD, CONFIS e Assembleia Geral serão realizadas pela Supervisão de Órgão Colegiados – SUOCOL, de acordo com a manifestação do Conselho /Diretoria.
- 5.5.2.** A publicação das atas do CAP e CONAPORTOS será realizada pela Assistente Sênior do CAP.

	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO			
	Instrumento Normativo			Código: 01.007.03
	Diretoria Responsável: CONSAD/DIRPRE	Gerência Responsável: OUVGER		Elaboração: OUVGER
	Data de criação: 26/08/2019	Início da vigência: 07/11/2019	Próxima revisão: 07/11/2021	Validação: CONSAD
Assunto: Gerir Publicação das Atas			Versão: 1.0	

- 5.6. A ata da reunião da DIREXE, CONSAD, CONFIS, CAP, CONAPORTOS e Assembleia Geral, após sua aprovação e assinatura, deverá ser disponibilizada para consulta no site da Companhia Docas do Rio de Janeiro, em até 30 dias corridos.
- 5.7. Qualquer alteração na organização estrutural e nomeação das páginas e subpáginas do Menu “Acesso à Informação”, deverá ser previamente submetida à OUVGER.

6. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

- 6.1. **Ouvidoria Geral** – Autoridade responsável por assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos da Lei nº 12.527/2011, bem como avaliar, controlar e monitorar o presente instrumento normativo no âmbito da Companhia Docas do Rio de Janeiro -CDRJ.
- 6.2. **Supervisão de Órgãos Colegiados** – Promover, conferir e publicar as atas do CONSAD, CONFIS, DIREXE e Assembleia Geral no site institucional da Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ
- 6.3. **Assistente Sênior do CAP** – Promover, conferir e publicar as atas da CONAPORTOS e CAP no site institucional da Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ

7. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Não se aplica.

8. NOTAS EXPLICATIVAS

Não se aplica.

9. ANEXOS

Não se aplica.